PROJETO DE RESOLUÇÃO 91/**2026**

Concede a MEDALHA THOMÉ DE SOUZA ao Srº Alesson dos Santos Lima.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º — Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Srº Alesson dos Santos Lima.

Art. 2º - Solenidade posterior à Promulgação desta Resolução será para marcada para a entrega da referida honraria.

Art. 3º - As despesas decorrentes do que dispõe o art. 1º desta Resolução correrão às expensas do orçamento vigente desta Casa.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 03 de novembro de 2026.

CARLOS MUNIZ
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

JUSTIFICATIVA

A Medalha Thomé de Souza, mais alta honraria concedida pelo Poder Legislativo de Salvador, destina-se a indivíduos que tenham prestado relevantes serviços à sociedade e cuja atuação represente expressivo legado público.

O influenciador digital Alesson dos Santos Lima, de 28 anos, nasceu no distrito de Acupe, na cidade de Santo Amaro, no Recôncavo Baiano.

Na infância, mudou-se para Salvador, a capital baiana, e foi viver com a família no bairro de Boa Vista de São Caetano, foi através da comunicação na internet que Alesson se destacou com sua espontaneidade e alegria.

Com um comunidade de quase 3 milhões de pessoas, Alesson continua defendendo a democracia e as políticas públicas, como filho de marisqueira e pertencente a uma família quilombola Acupense, Alesson usa sua voz em defesa da democracia, direitos LGTB+ , Racismo, Feminicídio e a importância e direito de cada jovem na política e na sociedade. Durante as eleições de 2026 usou suas redes sociais e foi para as ruas para defender e lutar pela democracia.

Homenagear o influenciador Alesson com a Medalha Thomé de Souza é não apenas um reconhecimento individual, mas também um símbolo da valorização daqueles que, com espírito público, talento e dedicação, constroem uma Salvador mais vibrante, justa e promissora.

Salvador, 03 de novembro de 2026.

CARLOS MUNIZ
Presidente